



Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Goiás

Ofício nº. 067/2005/SINT/UFG

Goiânia, 09 de setembro de 2005.

Magnífica Reitora,

Tendo em vista decisão da categoria em assembléia geral, nesta data, em continuar a greve, vimos solicitar de Vossa Magnificência autorizar o desconto de 1% sobre a remuneração, a título de fundo de greve, para todos os servidores técnico-administrativos, associados e não associados, ativos, pensionistas e aposentados.

Referente ao mês anterior, agosto, o desconto não foi efetuado em relação aos não associados, o que deverá ser descontado neste pagamento. Também deverá ser descontado os resíduos referente ao excedente que ultrapassar o desconto limite de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), no pagamento seguinte ao final da greve.

Anexo, segue cópia da ata da assembléia do dia 17/08/05, que determinou os referidos descontos.

Na certeza do atendimento, aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assis. Social Fátima dos Reis
Coordenadora Sindical

Ilma. Senhora
Profª. Drª. MILCA SEVERINO PEREIRA
Magnífica Reitora da Universidade Federal de Goiás

Sede Administrativa: Quinta Avenida, 1213 Setor Universitário - CEP: 74605-040 Goiânia-GO
Fone: (062) 261-4465 / 261-4205 - Fax: (062) 261-2149 - E-Mail: sintufg@sintufg.org.br - Página: <http://www.sintufg.org.br>

RECEBI O ORIGINAL
Em 12/9/2005
Joseilton
Assis. Social